

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DA GUARDA REALIZADA NO DIA
23 DE DEZEMBRO DE 2025 -----**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Santos Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dezasseis minutos, tendo seguidamente colocado à votação as atas das reuniões dos dias 9 e 15 de dezembro que foram aprovadas por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. Recebemos, nos Paços do Concelho, no passado dia 11 de dezembro, uma delegação da Autoridade de Proteção Civil Nacional de Timor-Leste, comitiva que integrava o Presidente da Proteção Civil Timorense, outros dirigentes e técnicos, e também o representante da GNR em Timor. A visita decorreu no âmbito de uma série de encontros que a delegação está a realizar ao nosso país, designadamente na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, mas também na sede da UEPS, com o objetivo de reforçar a cooperação entre os dois países na área da proteção civil.-----

Depois, dizer que recebemos, nos Paços do Concelho, os candidatos à Presidência da República: Henrique Gouveia e Melo, António José Seguro e António Filipe, num momento de diálogo institucional e de proximidade com o território. A Guarda, capital de distrito e referência estratégica do Interior, tem vindo precisamente a endereçar convite a todos os candidatos para visitarem a nossa cidade, num princípio de igualdade e abertura democrática. Porque a democracia também se constrói com presença, escuta e conhecimento direto das realidades locais em que o Interior tem de contar, a Guarda está disponível para ser parte ativa das soluções nacionais. Depois, dizer também que, apesar do dia marcado pelo nevoeiro e com o frio típico da nossa cidade, mais de setecentos atletas e amantes da corrida juntaram-se na Guarda para participar na 2ª Corrida São Silvestre/47º Grande Prémio de Atletismo Cidade da Guarda. Dos mais jovens aos mais experientes, a correr ou a caminhar, centenas de pessoas percorreram as ruas centrais, promovendo a prática desportiva e desfrutando, ao mesmo tempo, de alguns dos pontos mais emblemáticos da nossa cidade. Rui Teixeira, do ADVC Trail Team, voltou a vencer a prova, mantendo a liderança da primeira edição, e, nos femininos, Emília PISOEIRO, do Clube Desportivo de Espite, subiu ao mais alto lugar do pódio. Este evento teve como ponto de partida e chegada a Avenida dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, junto ao Centro Comercial La Vie, transformando a cidade num verdadeiro palco para celebrar o atletismo e o espírito de superação. -----

Os municípios que integram o território do Estrela Geopark Mundial da UNESCO (Celorico da Beira, Covilhã, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia) foram distinguidos com uma Menção Honrosa no Prémio Geoconservação 2025. Os municípios candidataram-se com o projeto “Melhoria da visitação do Património Geológico classificado pela UNESCO”. De acordo com o júri, a distinção

reconhece a relevância das ações desenvolvidas no domínio da geoconservação, do esforço de qualificação da oferta de visitação e do compromisso continuado e de longo prazo demonstrado pelo projeto. Foram apresentadas mais cinco candidaturas de outros municípios do país. O Prémio Geoconservação 2025 foi atribuído à candidatura do município de Pombal, com o título “Do Jurássico à Comunidade: Dinossáurios e Geoconservação em Pombal”. E por agora é tudo. Senhor Vereador?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Funcionários, Comunicação Social. Eu faria aqui duas ou três perguntas em relação a algumas obras, daquilo que resultou da reunião da Assembleia Municipal de ontem. Há aqui algumas dúvidas que tenho em relação a isso, e, como estamos numa época natalícia, deixarei outras considerações para as próximas reuniões. Mas não consegui perceber, há aqui um conjunto de obras que estão a ser lançadas ou foram lançadas e eu gostaria de saber a que candidatura é que correspondem, nomeadamente as alterações aos edifícios históricos. Nós temos uma candidatura, que aguarda a abertura de concurso, de quase 6 milhões de euros. São 5 milhões 992 mil. Esta obra é candidatável ao PRR ou é obra candidatável a que programa operacional? Uma vez que a extensão do seu programa é para duzentos e quarenta dias, não me parece que seja exequível dentro daquilo que é a definição das obras do PRR. Depois, o Museu dos Sabores da Beira Interior: 3 milhões e 47 mil. São trezentos e sessenta e cinco dias e aguarda abertura de concurso. Saber se esta obra será ao programa de Portugal 2030 e se existe alguma linha de financiamento para esta obra ou não? Depois, a alteração e ampliação dos edifícios do Bairro de 25 de Abril e escolas, estamos a falar em obras para um período de duzentos e setenta dias. Corresponde a uma candidatura ao PRR ou corresponde também alguma linha de financiamento ao Portugal 2030? Qual é a

estratégia que está subjacente para esta candidatura? Depois, a alteração e ampliação do alojamento do ensino superior: 4 milhões 157 mil e estamos a falar em trezentos e sessenta dias de execução. Esta é uma obra PRR ou é uma obra do Portugal 2030 ou é uma linha de financiamento especial? Sobre o Bairro da Fraternidade, pergunto se ainda é candidatável ao PRR ou não, uma vez que são quinhentos e quarenta e cinco dias, ou existem outras linhas de financiamento? Qual é a estratégia da Câmara em relação a isto? Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Bom dia a todos. Gostava só de abordar aqui uma questão sobre a Cidade Natal. Nós já tivemos oportunidade de congratular a Câmara pela organização da iniciativa, quer em termos dos equipamentos que estão na Praça Velha, quer da própria programação cultural que faz parte da Guarda Cidade de Natal. Eu deixava apenas aqui duas notas deste lado menos positivo da Cidade Natal, até porque alguns munícipes falaram connosco sobre esta questão. Primeiro, a preocupação relativamente aos edifícios da Praça Velha que estão destelhados, onde vai ser o Museu dos Sabores. Como vimos na discussão e pelo que está nas GOP’s, a obra provavelmente não irá começar no próximo ano. Será o projeto e o concurso. Portanto, só em 2027 é que teremos ali obra e a preocupação que nos manifestaram tem a ver precisamente com uma questão de segurança. Obviamente, eu presumo que isso deve estar avaliado pela Proteção Civil. Não sei se é preciso alguma estrutura ou não, os técnicos saberão melhor do que eu, obviamente. Mas deixava esta preocupação de segurança relativamente àqueles dois edifícios da Praça Velha. Por outro lado, também deixar aqui uma nota e uma questão sobre o acesso à Igreja da Misericórdia. Há mais de um mês que o passeio está interdito com a queda da estátua da fachada, e eu gostava de saber, Senhor Presidente, quais foram as diligências da Câmara com a Santa Casa da

Misericórdia. Deixar também a nota de que não é só uma questão de imagem, para quem nos visita, estar o passeio impedido com as pedras em cima da escada. É também uma questão de mobilidade, porque as pessoas têm que passar pela estrada. Pessoas com mobilidade reduzida e carrinhos de bebé não conseguem passar no passeio e o próprio acesso à igreja também é dificultado. Portanto, gostava de saber o que é que a Câmara já fez de diligências com a Santa Casa e se nos pode informar se essa questão está para resolução breve. Deixando, obviamente, uma nota positiva sobre a Cidade Natal e sobre o evidente potencial atrativo que esta iniciativa tem, nomeadamente em termos de turistas espanhóis. É visível que há muito mais gente na cidade nesta altura, nomeadamente de Espanha. E, já agora, também deixar uma nota para se ver, depois, em termos de estatísticas, se houve ou não um aumento de turistas. Eu penso que sim, que houve um aumento de turistas, nomeadamente de Espanha. Muito obrigada.” -----

- **João Prata, Vereador:** “Bom dia a todos. Desde já, os antecipados votos de Boas Festas para todas e todos vós e para as vossas famílias. Muitas prendinhas e que seja um bom Natal para todos. E aqui para as pessoas da comunicação social também, muito obrigado pelo vosso trabalho e pela vossa presença aqui em todas as nossas reuniões e valorizar sempre o trabalho da comunicação social regional. O Senhor Presidente abordou a questão da menção honrosa ganha pelo Geopark, na qual a Câmara da Guarda faz parte. Obviamente há que congratular e valorizar. Lemos na comunicação social, e gostaria de saber se é verdade (e se for verdade qual é a consequência disso) que o responsável máximo do Geopark vai pertencer ao gabinete do Presidente da Câmara de Manteigas, o Dr. Flávio Massano. E, portanto, obviamente que o Geopark vai ter que pensar em substituir esse coordenador técnico, esse responsável. Gostaria de saber se a Câmara da Guarda tem já em mente algum nome, qual é a estratégia para suprir essa falha ou se já

combinaram entre os municípios essa matéria. Quem está a fazer um bom trabalho tem o direito de trocar, como é evidente, e não está em causa a pessoa e a mais-valia que trouxe. Mas gostaria de saber qual é a estratégia que tem pensada, neste momento, a Câmara Municipal. Depois, dizer que observei e queria saudar a sua reunião com o Presidente da Câmara de Castelo Branco, Dr. Leopoldo, na sequência daquela que fez com a Câmara de Viseu. Já percebi que é uma coisa reservada, embora esteja divulgado nessas porcarias das redes sociais. Espero que também possa reunir com o Presidente de Aveiro, visto que é esse o corredor que habitualmente temos vindo a considerar e que importa manter ligação. Mas, de todas as formas, vi com agrado. Aliás, também já tinha visto com agrado a reunião com o Presidente Viseu, penso que é importante essas ligações com essas capitais de distrito. Espero que também possa ver, brevemente, aqui, nessas coisas das redes sociais, a reunião com o Presidente de Aveiro. Depois, decorreu o Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. Percebemos, ontem, pela indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que esteve presente a... foi um critério, nem sequer questiono. Vão-se alterando os critérios, mas é inquestionável essa decisão, não ponho nenhum tipo de problema nessa questão. Gostaria só e apenas que nos pudesse fornecer e dispensar, se for possível, ou por correio eletrónico ou por outra via, os documentos conclusivos desse congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. E, em relação ao distrito da Guarda, se nos pode informar quem é que ficou nos lugares dos órgãos nacionais da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em termos do Conselho Diretivo, da Mesa do Congresso, e acho que também têm um Conselho Geral. Não sei se tem ou se não. Não conheço a organização. Mas, se for possível, principalmente a resposta a estas duas questões: saber quais foram os autarcas do distrito da Guarda que ficaram nos órgãos nacionais da Associação Nacional dos

Municípios Portugueses (eu tentei perceber, mas não consegui lá chegar, também não costumo andar nas internet) e, depois, se nos puder dispensar ou o acesso à página interna da Associação Nacional dos Municípios para nós podermos imprimir os documentos ou ter acesso aos documentos, ou, então, se durante este tempo ou no princípio do ano, visto que agora também é um período de pausa, ou pelo menos um período mais calmo de trabalho, se nos podia dispensar os documentos. Por último, questionar, Senhor Presidente, já aqui falei nessa questão, e quando aqui falei nessa questão na última reunião tinha essa informação e venho aqui partilhar convosco, mais no sentido de sensibilizar para a necessidade de ultrapassar algumas dificuldades que os estabelecimentos de ensino estão a ter e continuam a evidenciar na questão dos auxiliares da ação educativa. Eu sei que estas coisas não se resolvem de um dia para o outro, quero aqui deixar isso claro. E não interpretar... se interpretar é um problema seu, mas não é nesse sentido. É claramente dizer que nós fomos contactados, num estabelecimento de ensino em que tivemos uma situação desagradabilíssima no final do ano letivo transato. Estou a referir-me ao edifício escolar das Lameirinhas, neste caso, em concreto, à valência pré-escolar. Eu sei que a Câmara tentou resolver o assunto. Portanto, quero-lhe dizer isso, em nome da justiça das questões, tentou resolver o assunto. Mas a informação que nos chegou é que o assunto não está de todo resolvido e continua a haver falha na questão de pelo menos mais uma auxiliar de ação educativa. Eu volto a dizer, e que fique claro que não é em jeito de crítica que estou aqui a dizer isto. Estou apenas a dizer, e só, que é bom que atendam a estas situações que, no fundo, complicam um pouco a dinâmica da vida dos estabelecimentos de ensino. E, na medida do possível, também creio que a Câmara tem obrigação de realizar esse acompanhamento. Termino como comecei, tenho bem consciência de que a Câmara tentou resolver, mas que essa resolução não foi

de modo completa para responder. E, atendendo àquilo que se passou o ano letivo transato nesse edifício escolar, não foi nesta valência, foi na outra, mas estavam juntas na altura, parece-me que é de todo importante que haja uma palavra com a direção do agrupamento, se é que já não terá havido, de modo a dar resposta cabal àquilo que é pedido pelo Jardim de Infância. Para já, é só, Senhor Presidente.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Senhor Vereador, sobre a habitação no Centro Histórico - candidatura PRR aprovada. Sobre o Museu dos Sabores - concurso a decorrer, candidatura submetida ao Portugal 2030, aguarda aprovação. Habitação Bairro 25 de Abril e antigas escolas primárias - candidatura aprovada a PRR. Alojamento de estudantes do ensino superior - candidatura aprovada a PRR. Habitação Bairro da Fraternidade - candidatura aprovada a PRR. -----

Sobre as questões da Cidade de Natal, Senhora Vereadora, não saberá, naturalmente, o Museu dos Sabores, tal como acabei de referenciar, foi aprovado o projeto e lançado o concurso no mandato anterior. O concurso decorre. Vamos ver como corre a adjudicação. Vai demorar algum tempo, porque é uma obra volumosa sob ponto de vista financeiro também, e depois a obra avançará quando tivermos garantia de financiamento. Estamos a falar em cerca de 3 milhões de euros, só com financiamento é que é possível fazer uma obra desta envergadura. 3 milhões. É uma pipa de massa, como se costuma dizer. Eu próprio fiquei a olhar para o orçamento, mas é o que é, enfim, é aquilo que está previsto. -----

Sobre a estátua da Igreja da Misericórdia, o Município fez o que lhe compete: fez um relatório técnico, aos mais diversos níveis, enviado para a Misericórdia. E vamos acompanhando, da nossa parte, se é precisa alguma grua, etc. A Misericórdia está a contratar os serviços. Vai ser cara a reparação, porque não foi a estátua que caiu, foi uma peça da estátua e a reparação é para ser feita no local, in loco. E, portanto, estão a fazer a contratação disso. E também, como bem sabe,

com os pareceres da cultura que são necessários, isto é um suplício. É um suplício nesta área. -----

Sobre a questão do Geopark, Senhor Vereador, a direção do Geopark já assegurou isso mesmo. É uma matéria que o Geopark resolveu antes mesmo da situação ter vindo a público. Houve uma conversa entre os colegas autarcas e, portanto, o Geopark já resolveu esse assunto internamente. Depois, apraz-me registar, com agrado, que o Senhor Vereador, apesar de dizer que não gosta das redes sociais, está bem atento àquilo que é a página política do meu movimento. Agora, como compreenderá, com quem tenho reuniões e quando as tenho, só a mim me diz respeito. E, portanto, nós vamos divulgando as reuniões que bem entendemos, sempre na prossecução da afirmação da Guarda e do espírito regional que é cada vez mais importante termos na política, e fora dela, porque juntos seremos sempre mais fortes a todos os níveis. -----

Sobre os dados que pediu do congresso da ANMP, estão todos online. Tudo o que foi disponibilizado está online (aqui não é na rede social) na respetiva página da ANMP. -----

Depois, relativamente à questão do estabelecimento de ensinos, particularmente as Lameirinhas. O problema que houve o ano passado foi na escola primária, e a mudança de funcionários que houve agora foi no jardim da infância. São coisas diferentes. Toda e qualquer mudança que é feita, é sempre feita em articulação com as direções dos agrupamentos. Sempre. Estamos sempre em sintonia e sempre a acompanhar essa evolução. E se se verificar a necessidade de colocar mais recursos humanos aqui ou ali, em função dos malditos... eu digo mesmo dos malditos rácios da delegação de competências, nós atuamos. Aliás, há um concurso que está a encerrar para podermos ter mais recursos humanos, para podemos ter reservas de recrutamento para irmos colocando nas escolas. Lá está, depois dizem que o quadro

de pessoal é muito elevado! Mas nós temos que ter sempre estas dinâmicas, porque, como bem disse, a segurança dos nossos alunos é muito importante e por isso estamos sempre a acompanhar este processo. Agradecemos, naturalmente, a sua preocupação, que é a de todos nós.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Despacho n.º 63/PCM/2025 – Tolerância de Ponto no Período Natalício.-----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Execução de Muro de Suporte no Acesso entre os Prédios n.º 7 e o Lote 2 da Avenida Monsenhor Mendes do Carmo”. -----

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO URBANO LOCALIZADO NO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA, PROPRIEDADE DA EMPRESA EGITANA MUSICAL, LDA, À EMPRESA RELVAS & FILHOS LDA. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 81/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- A empresa Egítana Musical, Lda; com o NIPC 502 198 443, com sede na Rua General Pinto Monteiro, n.º 15 cave, na Guarda, adquiriu no ano de 2020, o lote n.º 48, localizado no Novo Polo Industrial da Guarda, sito na Quinta da Granja – Gata, na freguesia de Casal de Cinza, concelho da Guarda, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1564, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1411 da mesma freguesia de Casal de Cinza, para desenvolver a sua atividade; -----

- Em 28 de novembro de 2025, foi presente um ofício da empresa supramencionada, que por motivos de reestruturação da empresa, solicita autorização a esta Autarquia para proceder à alienação do lote 48 do NPIG à empresa António Relvas & Filhos Lda., 506 411 419, com sede na Guarda, pelo valor de 3,92€/m2, totalizando 22.100,96€ (vinte e dois mil e cem euros e noventa e seis cêntimos);-----

- A empresa António Relvas & Filhos Lda enfrenta limitações significativas de espaço nas suas atuais instalações, designadamente pela necessidade de acomodar uma frota de Camões que já excede a capacidade disponível no seu armazém atual. Por esse motivo, procura um terreno com maior área que permita concretizar um investimento ajustado às suas exigências operacionais. Nesta perspetiva, o lote 48, pelas suas dimensões e características, revela-se particularmente adequado as necessidades daquela empresa. -----

- De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da República II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014, a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação, poderá autorizar a venda de lotes do Novo Polo Industrial da Guarda por qualquer negócio jurídico inter-vivos;-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Autorizar a empresa Egitana Musical, Lda; com o NIPC 502 198 443, a alienar o prédio urbano supra descrito, à empresa António Relvas & Filhos Lda., com o NIPC 506 411 419, em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo n.º 23 do Regulamento n.º 123/2009 – Regulamento Municipal de Atribuição de

Lotes para Instalação de Atividades Económicas do Município da Guarda – publicado no Diário da Republica II Série n.º 56, de 20 de março de 2009, alterado pelo Edital n.º 680/2014, publicado no Diário da República n.º 144, II Série de 29/07/2014; -----

2. Ao abrigo do mesmo Regulamento manter Direito de Reversão e o Direito de Preferência deste Município sobre o referido prédio urbano.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este assunto, evidentemente que se trata de uma autorização entre particulares. Mas relembro, mais uma vez, a questão que me parece central em relação àquilo que é a gestão da PLIE e que já tinha referido numa reunião do anterior mandato. A questão central prende-se com o regulamento que devia estar atualizado e que não está. Continuamos a ter empresas a ocupar lotes há mais de dois anos sem ter qualquer obra edificada, e continuamos a não cumprir o regulamento, porque, como se sabe, o regulamento diz que, ao fim de um ano e meio, mais seis meses de prorrogação de prazo, se não der entrada qualquer projeto ou diligência no sentido de ocupação do espaço que foi alienado, deve reverter a favor da autarquia. Portanto, a questão que se coloca é se vamos atualizar o regulamento e enquadrar tudo aquilo que sejam os movimentos existentes naquela plataforma. Também questionar, pela segunda vez, se deu ou não entrada algum projeto daquela empresa de cervejas, uma vez que já se deve ter passado mais de três anos sobre isso. Qual é a ação que a Câmara pretende empreender? Eu sei que isto foge um bocadinho ao âmbito daquilo que é este ponto, mas nada melhor do que lembrar aquilo que são as considerações que se devem ter em relação à gestão da Plataforma Logística. Uma gestão moderna, uma gestão atual e um regulamento que pudesse servir como instrumento para agilizar algumas das construções que são feitas ou que se

pretendem concretizar na Plataforma Logística, com toda a certeza que iria criar uma dinâmica económica importante no nosso concelho. E, portanto, eu volto a salientar que devia ser uma prioridade deste Executivo voltar a olhar para o regulamento, alterar o que tem que se alterar em relação ao regulamento e, posteriormente, ter uma gestão profissional. Já o tinha dito várias vezes. Uma Plataforma Logística, que pretendemos que tenha cada vez mais novos equipamentos industriais, novas indústrias de iniciativa privada, não pode continuar a ter uma gestão, diria, intermitente, por parte da autarquia, que é: quando temos disponibilidade, atendemos os empresários; quando não temos, há uma série de dificuldades para que isso aconteça. Portanto, assim sendo, Senhor Presidente, em relação ao regulamento, contra este facto não há nada a salientar, o valor da venda é igual ao valor da aquisição pela empresa. É um negócio entre privados, que tem que ter autorização da autarquia, votaremos favoravelmente, não sem antes ter em consideração estes dois pormenores: a alteração do regulamento da Plataforma Logística que devia ser aplicado e atualizado e também a gestão profissional que se exige que possa vir a ter. Muito obrigado, Senhor Presidente.” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **João Prata, Vereador:** “Um pouco na sequência das palavras do Vereador António Monteirinho, queríamos questionar o seguinte: também nada temos contra esta venda do terreno, votaremos favoravelmente, saber se o Senhor Presidente nos pode dar o número de lotes (e vou dizer entre aspas, subentendendo-se) que estarão a incumprir o regulamento. É só.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, veja só, não podemos estar mais de acordo em parte dos pontos que referiu. Já agora, dizer, Senhor Vereador, que há vários lotes. Não sei o número, mas há vários lotes em incumprimento. Há vários. E o município da Guarda tem processos litigiosos a

decorrer, há dois anos, com oito lotes. Quisemos tomar a posse administrativa, de acordo com o que está plasmado na escritura: se não cumpre os prazos, reverte. Estão no tribunal, há dois anos, os processos de oito lotes. Isto é um absurdo. Aliás, deve-se recordar que, no mandato anterior, nós trouxemos aqui um assunto para resolver, da Broliveira. Conseguimos uma reversão onerosa, com um valor abaixo daquilo que até na altura tinham adquirido, para resolvermos o problema daqueles lotes. Mas, infelizmente, neste aspeto, a justiça, no caso concreto da parte administrativa, o TAF não responde, não dá resposta. Nós pedimos a reversão de oito lotes e, ao fim de dois anos, ainda não temos resposta. Aliás, acho que ainda nem sequer houve aquela primeira réplica... enfim, não sei como é que isso se chama. É surreal. E por isso importa fazer uma atualização, uma alteração, uma revisão do regulamento. Claro que sim. A primeira versão deste regulamento terá quinze, vinte anos. A segunda versão terá uns dez, mais ou menos. E, portanto, ao fim deste tempo, importa atualizar e inovar o regulamento. Sobre a questão da gestão profissional, também não podíamos estar mais de acordo, Senhor Vereador. Mas eu devo recordar que os senhores da oposição, no mandato anterior, chumbaram a administração da empresa municipal. Estavam previstas duas situações essenciais na empresa municipal: a habitação e a gestão de parques empresariais. Bom, passado este tempo, Senhor Vereador, está a ver? Está de acordo connosco! Não podíamos estar mais de acordo nesta matéria. É um dos caminhos possíveis que tem que ser feito no futuro. Então, presumo, naturalmente, que votam a favor. Sim, diga.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, salientar dois aspetos que me parecem importantes. Quando foi chumbada a questão do conselho de administração, e isso foi referido na altura, não compreendíamos como é que um conselho de administração poderia fazer duas gestões totalmente diferentes. Uma

tinha a ver com o parque habitacional e a outra tinha a ver com as plataformas industriais existentes. Este é o primeiro aspeto. O segundo aspeto é que não me parece que seja necessário um conselho de administração para fazer isso. Parece-me mais uma gestão profissional, com um único elemento que possa procurar empresas no mercado ou até uma empresa de consultadoria que possa trazer mais economia para o nosso meio empresarial e industrial, através dessas empresas industriais. Nós somos uma cidade de logística e isso carece de demonstração cada vez mais profissional. Ou seja, nós vamos ter, para além da Plataforma Logística, também a candidatura à quarta fase do novo polo da Plataforma Logística e, portanto, isso necessitaria, no meu entender, de uma visão mais abrangente. Mas quero-lhe dizer outra coisa: o regulamento é fundamental porque há aqui um erro que se vai cometendo ao longo dos anos, que tem feito com que acontecesse exatamente o que acabou de dizer, que tem a ver com as questões relacionadas com o tribunal para a reversão dos lotes que são alienados no devido tempo. E aí tem a ver com o direito de superfície. Ou seja, a autarquia, em vez de ter escrituras públicas, devia ter sempre o direito de superfície sobre os terrenos. E, assim sendo, com toda a certeza que iria diminuir a litigância entre os empresários que adquirem os terrenos e a autarquia. Porque, se não construírem o direito de superfície, é sempre da autarquia, logo, conseqüentemente, se não cumprirem o regulamento, passaria para a esfera da autarquia. Portanto, quando nós falamos na alteração do regulamento, é nesse sentido que deve ser feito. Foi há um ano ou ano e meio que falámos nisso. Espero que brevemente possa vir à discussão essa alteração ao regulamento. Era isto que tinha a dizer, Senhor Presidente.” -----

- João Prata, Vereador: “Já agora, aproveitando o tema da Plataforma Logística, embora o ponto seja diferente. Em primeiro lugar, já percebi que há vários lotes que estão a incumprir o regulamento e que, em relação a oito deles, a Câmara está a

litigar no sentido de conseguir a reversão. Oito deles, portanto, significa que poderão estar mais lotes a incumprir. O número, não o sabe dizer, mas também não vem ao caso. De todas as formas, parece-me que, atendendo ao conjunto de lotes que ainda estão da terceira fase, é de ponderar a questão do regulamento ou outro mecanismo, de modo a que nós possamos manter uma evolução em termos de fixação de novas empresas aqui na nossa cidade. Estaremos com a Câmara Municipal de modo a ultrapassar essas dificuldades na questão da justiça, pois sabemos que é sempre complicado. Penso que isto terá também implicações ao nível da fiscalidade dos proprietários e de outras matérias que não vem a agora ao caso. Mas tenho ouvido vários empresários da Plataforma Logística, e particularmente no período da campanha eleitoral, mas também antes, que há questões com a corrente elétrica e mesmo com o sistema de águas. Ou seja, há situações de rutura da conduta de água e há várias alterações na corrente elétrica que penalizam algum tipo de equipamentos. Eu tenho conhecimento de algumas empresas. Seguramente que a Câmara Municipal tem conhecimento dessas matérias. Há algum desenvolvimento em relação a estas duas matérias por parte da Câmara Municipal, em relação a alguns lamentos que ouvimos de alguns empresários na Plataforma Logística?”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Obrigado. Senhor Vereador, dizer apenas que há um ponto em que discordamos e que tem a ver com a mesma empresa fazer as duas gestões. Antes pelo contrário, estão cada vez mais interligadas: parques empresariais a empresas de habitação. Cada vez mais está interligado. E é isto que está a acontecer um pouco pelo país, nos municípios com maior dimensão, naturalmente, porque não se pode ter uma gestão para uma coisa e uma gestão para outra. Seria um sorvedor de dinheiro. Dizer até que a administração da empresa municipal prevê ter apenas uma pessoa a tempo inteiro. Nos termos da lei é o que é

permitido, nada mais do que isso. Só para clarificar essa situação. Em relação ao que referiu, Senhor Vereador, nós acompanhámos essa questão da corrente elétrica com a EDP. A EDP estava a fazer o trabalho nas redes para poder terminar com esses picos de corrente elétrica, digamos assim, naquela zona. Esperemos que esteja resolvido. Sobre o abastecimento de água, naquela requalificação do acesso à Plataforma Logística já foi substituído um troço de conduta na parte mais baixa, onde está agora o semáforo. Era um dos problemas que havia, ruturas constantes. Esperemos que agora esteja estabilizado, para que haja cada vez menos interrupções no abastecimento às empresas. Os serviços técnicos do município estão sempre a acompanhar essa situação.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 2 - AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA D. LUÍS I, NA GUARDA. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 15/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda pretende adquirir um prédio urbano, localizado na Rua D. Luis I, composto por casa de R/C e logradouro, com afetação a comércio, e serviços localizado no centro histórico da Guarda;-----
- O Município pretende instalar no imóvel o Museu dos Bombeiros, conforme Protocolo de Entendimento e Cooperação celebrado a 10 de agosto de 2025;-----
- O prédio urbano, encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o número 493 da freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1653 da freguesia da Guarda (São Vicente);-----

- O prédio urbano, acima referido, tem relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito no montante de 350.200,00€ (trezentos e cinquenta mil e duzentos euros), anexo à presente proposta; -----

- Após diversos contactos entre o proprietário e esta autarquia foi acordado um valor de aquisição de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), a ser pago em prestações pelo período de 24 meses;-----

- O valor de aquisição do referido prédio está previsto no orçamento de 2026 na rubrica orçamental 0102 07010307 e GOP 1.1.1. 2026/4 - Aquisição de edifícios.--

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere, ao abrigo do disposto na aliena g) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar a aquisição ao titular do imóvel, Luís Venâncio, com o NIF 157 662 446, pelo valor de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), o prédio urbano supra identificado, mediante a celebração de Contrato de Promessa de Compra e Venda e, posteriormente, a outorga da Escritura Pública de Aquisição a realizar até ao 31 de dezembro de 2027;-----

2. Aprovar o pagamento do valor de aquisição, no montante de 340.000,00€ (trezentos e quarenta mil euros), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, sendo 23 prestações no valor de 14.170,00€ (catorze mil cento e setenta euros), e a última no valor de 14.090,00€ (catorze mil e noventa euros). --

- A primeira prestação, a ser paga aquando da assinatura do Contrato de Promessa de Compra; -----

- As restantes prestações deverão ser liquidadas até ao último dia útil de cada mês;-----

3. Nos termos do disposto no artigo 413.º, n.º 1 do Código Civil ser atribuída eficácia real ao Contrato Promessa de Compra e Venda; -----

4. Que, com a assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, o Município fique na posse do imóvel;-----

5. Delegar, no Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga do contrato de promessa de compra e venda, da escritura pública de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteirinho, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este ponto, deixar aqui uma nota. A aquisição deste imóvel tem como objetivo a localização do Museu dos Bombeiros. Se me permite a minha opinião, e é uma opinião pessoal, parece-me que os bombeiros têm terreno suficiente para que se fizesse o Museu dos Bombeiros junto da estrutura que já existe. Não me parece que, numa área nobre da nossa cidade, o Museu dos Bombeiros seja um polo de atratividade dos turistas. Digo eu, não sei. Se calhar, até posso estar errado. Mas parece-me que não seria o local indicado para fazer este museu. No entanto, aceito a opinião dos outros Vereadores e do Executivo, concretamente dos Vereadores que estão a tempo inteiro, e a opinião do Vereador que assinou. Não tendo nada contra o Museu dos Bombeiros, salientando que foi uma promessa feita devido às Comemorações do 150º Aniversário. Portanto, só deixar esta pequena nota de que é um espaço que fica na parte mais nobre da cidade e não me parece que seja um polo de atratividade ter ali o Museu dos Bombeiros. O espaço onde estão instalados os bombeiros seria, eventualmente, o local mais indicado para fazer isso, possivelmente até com valores muito inferiores, com uma construção totalmente diferente. Muito obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão?”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Só uma questão, Senhor Presidente. A Rua D. Luís I, eu andei à procura...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a designação antiga.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Mas já é do tempo da monarquia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas a questão é o que está lá...” -----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “É estranho, porque eu procurei Rua D. Luís I e não encontrei. Depois percebi...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por exemplo: no ano passado ou há dois anos tivemos uma situação idêntica. A Rua Miguel Bombarda, já não existe. Atualmente ou é Sacadura Cabral ou é Fraternidade. Mas na altura: Miguel Bombarda, onde é que é a Rua Miguel Bombarda? De facto, na conservatória e nas finanças ainda existem as designações antigas. Acho que seria interessante, Senhora Chefe de Divisão, podermos fazer um mapa da toponímia antiga.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Esse estudo já está feito.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E com QR Code.”-----

- **Alexandra Isidro, Vereadora:** “Com a Professora Maria José Neto, esse estudo já está feito.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos que atualizar isso.”-----

- **João Prata, Vereador:** “Enfim, sei que não é a altura de comentarmos essa matéria, mas deixo já registado em ata que, a ser feito ali o Museu dos Bombeiros, nós vamos votar a favor deste ponto, a ser realizada a obra onde está, atendendo a que a sede da Federação Distrital dos Bombeiros está ali praticamente ao lado, é a valorização de uma zona que está abandonada neste momento. Nada temos contra essa questão. Frisar apenas que, na conceção do Museu dos Bombeiros, e quando fizerem o programa funcional, etc., penso que deviam considerar aquilo que está neste momento na Federação Distrital dos Bombeiros. Eu sei que terá de se

conversar, mas penso que o espaço Manuel Madeira Grilo deveria ter uma valorização muito grande neste Museu dos Bombeiros. Ou pelo menos ter também uma atenção naquilo que é o programa funcional deste Museu dos Bombeiros, porque é um cidadão da nossa terra, é um cidadão que deu muito à causa pública, no ensino, nos bombeiros, no futebol também. Neste caso aqui foram os bombeiros, e sabemos bem a sua luta denodada pelo estatuto social do Bombeiro e por outras leis que foram feitas neste país. Obviamente com a colaboração inextinguível do Dr. Álvaro Guerreiro, também convém frisar. Deixo apenas para a ata, em nome do PSD, que era uma matéria que deveria ser considerada aquando daquilo que é o programa funcional do Museu dos Bombeiros. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, daquilo que se pretende fazer ali, este é o primeiro passo, a aquisição do imóvel. Depois é preciso fazer o plano funcional, é preciso fazer o projeto, é preciso fazer a candidatura, conseguir os fundos e fazer a obra. E para tudo isto passa tempo. Passam anos, naturalmente. Isto faz parte daquilo que é o nosso plano de revitalização do Centro Histórico. E queremos que o Museu dos Bombeiros não seja simplesmente... percebam aquilo que eu vou dizer, no bom sentido, que não seja um museu de vão de escada. Não. Que seja um museu atrativo, onde se possa congregar todo o espólio concelhio dos Bombeiros que está espalhado por aí. Estará um pouco na Federação de Bombeiros, e bem. Aliás, Senhor Vereador, ainda bem que referiu isso, porque é uma das nossas intenções, precisamente. Aliás, como bem se recorda, eu tive muito a ver com a atual sede da Federação, trabalhei muito para poder ser uma realidade. E tem toda a lógica que o espólio que lá está na Federação possa depois integrar este espaço também, tal como as viaturas antigas que estão espalhadas por aí. Os Bombeiros da Guarda têm cerca de dez viaturas antigas. Antigas mesmo. Não são aquelas antigas já do nosso tempo. Não. São aquelas mais antigas do que nós e

estão espalhadas por aí. Sejam viaturas, seja o espólio, sejam outras coisas que estão espalhadas pelos quartéis. Por isso é que nós dissemos que o museu não é dos Bombeiros da Guarda, é dos Bombeiros. É da Guarda, é de Gonçalo, é de Famalicão. Enfim, tudo o que se possa congrega para enriquecer o museu e possa ser um ponto de visitaçao para as escolas e para qualquer pessoa que venha, próximo do Centro Histórico. Para os terrenos na envolvente do atual quartel dos Bombeiros Voluntários Egitanenses, há outras pretensões. Já não é desde agora, é desde há muitos anos. E, portanto, os terrenos devem ficar salvaguardados. Até porque ficam, como bem sabemos, fora da cidade e nós queremos é atrair pessoas para o centro da cidade, particularmente para o nosso Centro Histórico. E daí, aquilo que nós propusemos foi fazer neste espaço que tem dimensão, tem uma área muito interessante e tem pisos. São três pisos, se não me falha a memória.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, deixe-me só dizer isto: dei uma opinião...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu sei que sim.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não estou contra, até porque vou votar favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas se calhar não sabia disso. Há outras pretensões, já há muitos anos, na envolvente daqueles terrenos.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Eu estava a dizer isso porque tinha toda a lógica o museu ficar próximo dos bombeiros. Quer dizer, quando se faz uma visita aos bombeiros, ter a oportunidade de ver o respetivo espólio. Acho é que, e mantenho aquilo que disse, não sendo contra, é uma área muito nobre para ter um museu que, no meu entender, poderá não trazer atratividade suficiente. Até posso estar enganado e os números depois demonstrarem que estarei enganado. Mas acho que podíamos pensar noutros projetos para essa área nobre, eventualmente, na área

das novas tecnologias. A modernização de um espaço onde se pudessem fazer diversos workshops sobre novas tecnologias e por aí fora. Uma escola de cibersegurança, qualquer coisa relacionada com isso. Mas votarei favoravelmente. Só deixar esta anotação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 3 - PROPOSTA DE DEFERIMENTO CONDICIONADO DE CANDIDATURA AOS INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA (AVISO N.º 15766/2024/2).-----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 8/2025

(Mandato 2025-2029)

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado da candidatura abaixo identificada:-----

Nº de Processo	Data de Entrada	Data de Análise	Fundamento
2025/300.30.008/296	21/10/2025	14/11/2025	Cumpridos os requisitos previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, bem como nas condições de acesso previstas no Artigo 7.º e na instrução documental, conforme Artigo 8.º.

Considerando a análise técnica detalhada, que se junta, concluiu-se que existe viabilidade para atribuição do apoio constante da Tabela 1, sujeita ao cumprimento integral das condicionantes inframencionadas: -----

1. Obtenção prévia de licença ou comunicação prévia para as obras de alteração, nomeadamente a substituição das caixilharias, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e do artigo 21.º do Aviso n.º 15766/2024/2. -----
2. As caixilharias a instalar deverão respeitar as cores regulamentares, devendo os peitoris ser pintados à cor do aro, conforme Regulamento de Construção da Zona do Centro Histórico da Guarda.-----
3. O remate do telhado deverá ser executado com telha de beiral à portuguesa, mantendo as características da cobertura original.-----
4. Caso os aparelhos de ar condicionado sejam colocados nas fachadas exteriores, deverá ser apresentado projeto de licenciamento para a realização das obras de alteração pretendidas; -----
5. O Requerente deverá apresentar pedido de ocupação da via pública, caso necessário, bem como comunicar o início dos trabalhos e do tipo de operação urbanística que vai ser realizada, para os efeitos previstos nos artigos 80.º-A e 93.º, ambos do RJUE. -----
6. As obras deverão ser realizadas no prazo estipulado conforme calendarização apresentada, correspondente a um período de 6 (seis) meses, em estrita observância do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 11.º do Aviso n.º 15766/2024/2.-----
7. O Requerente deverá proceder à colocação de placa identificativa do apoio atribuído, em local visível, durante a execução das obras e até 1 (um) ano após a sua conclusão, nos termos do artigo 11.º, alíneas b) e c), do Regulamento. -----
8. Aquando da comunicação da conclusão das obras de conservação, nos termos do artigo 22.º do Aviso n.º 15766/2024/2, o Requerente deverá apresentar certificado energético atualizado que comprove a melhoria das condições de eficiência energética do edifício. Caso se verifique tal melhoria, o valor financeiro previsto

nos termos do artigo 13.º será majorado em 20%, conforme o n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento. -----

Tabela 1: Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: -----

2025/300.30.008/296							
Tipologia	Área (m²)	Valor de referência regulamentar (€/m²)	Orçamento apresentado (sem IVA)	Valor unitário no orçamento (€/m²)	Apoio base (50%)	Majoração (20%, se elegível)	Apoio total (máximo)
Cobertura	210	45 €	3.500 €	16,67 €	1.750 €	350 €	2.100 €
Fachadas	60	25 €	1.300 €	21,67 €	650 €	130 €	780 €
Caixilharias	20	450 €	6.320 €	316,00 €	3.160 €	632 €	3.792 €
TOTAL	-	-	11.120 €	-	5.560 €	1.112 €	6.672 €

Reportando ao anteriormente exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo a presente proposta à apreciação da próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, para deliberar sobre o seguinte ponto:-----

O deferimento condicionado da candidatura apresentada, referente ao processo n.º 2025/300.30.008/296, ficando a atribuição do apoio dependente da verificação do cumprimento das condicionantes previamente identificadas.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, Senhores Vereadores?” -----

- **João Prata, Vereador:** “Gostaríamos de ter mais alguns esclarecimentos sobre este documento. Francamente, li aquilo que nos enviaram. Se nos puder explicar um pouco mais esta matéria: candidatura aos incentivos à reabilitação de edifícios de núcleos históricos do Município da Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Senhor Vereador tem alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, há um regulamento de apoio à reabilitação dos núcleos históricos, onde os privados apresentam as suas candidaturas e os serviços técnicos analisam em função dos critérios que lá há (no caso concreto, este do Centro Histórico), e depois vem à Câmara para aprovar o incentivo.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 4 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2026. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 65/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

- Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, devendo ser criados tantos quantos os necessários, não podendo ser utilizados para aquisição de bens suscetíveis de inventariação;-----

- Estes fundos caracterizam-se por serem:-----

a) Pessoais e intransmissíveis;-----

b) Anuais, devendo ser repostos no fim do ano;-----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido.-----

- Em caso de incumprimento do previsto na Norma de Controlo Interno, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente. -----

- Compete à Câmara Municipal, sob proposta da Divisão Financeira e de Aprovisionamentos, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio; -----

- De acordo com informação da chefe de Divisão Financeira e de Aprovisionamentos há necessidade de constituição de dois fundos de maneio, tendo em consideração as atividades que são desenvolvidas e realizadas no Município e que obrigam a despesas urgentes e inadiáveis. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Executivo Municipal delibere: -----

- Aprovar a constituição de dois fundos de maneio para o ano de 2026, nos termos descritos no quadro que se segue: -----

Código da classificação Contabilística	Designação	Valor por titular	
		Sónia Corrêa	Bruno Pina
01.02/02.01.08	Material de escritório	150 €	150€
01.02/02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	150€	150€
01.02/02.01.21	Outros bens	800€	800€
01.02/02.02.09	Comunicações	150€	150€
01.02/02.02.10	Transportes	100€	100€
01.02/02.02.11	Representação dos serviços	400€	400€
01.02/02.02.13	Deslocações e Estadas	400€	400€
01.02/02.02.25	Outros Serviços	300€	300€
01.02/02.01.02.01	Gasolina	100€	100€
01.02/02.01.02.02	Gasóleo	100€	100€
01.02/06.02.03.05	Outras Despesas	400€	400€
Total		3.050€	3.050€

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 5 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A AÇÃO SOCIAL PARA O ANO DE 2026. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 82/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

1. A Norma de Controlo Interno estabelece no Art.º 22.º, o seguinte:-----

Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes, inadiáveis e imprevistas, que não se possam prever antecipadamente, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro (retificado pela Declaração de Retificação n.º 8-F/2002, de 28 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março e pelo Decreto-Lei n.º 52/2014, de 7 de abril), devendo ser criados tantos quantos os necessários. -----

O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser:-----

a) Pessoal e intransmissível; -----

b) Anual, devendo ser repostado no fim do ano;-----

c) Único - cada Fundo de Maneio deve estar afeto a um determinado conjunto de classificação orçamental previamente definido; -----

O Fundo de maneio não pode ser utilizado para aquisição de bens suscetíveis de inventariação.-----

Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do Fundo Maneio e o respetivo dirigente.-----

2. Compete à Câmara Municipal, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio. ---

3. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:-----

a) Nome e categoria do titular;-----

b) Justificação sob o ponto de vista das necessidades funcionais e operativas;-----

c) Montante máximo disponível por mês e as rubricas orçamentais autorizadas para suportar as respetivas despesas; -----

4. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Ação Social, passando a ser da competência da Câmara Municipal a coordenação do Serviços de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS), conforme Portaria n.º 63/2021, de 17 de março e que obriga a dar resposta a despesas urgentes e inadiáveis a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; -----

5. A especificidade das atividades a desenvolver e a realizar pelo SAAS, qualquer apoio a atribuir, deverá estar devidamente identificado com o NIF e o nome da pessoa a quem se destina o apoio, subjacente a uma informação técnica adequada, com a justificação cabal da despesa e respetivo valor. -----

Face ao exposto tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a constituição de um fundo de maneio para o ano de 2026, nos termos descritos no seguinte quadro”: -----

Código da Classificação Contabilística	Designação	Titular	Valor
Classificação Orçamental: 0102 040701	Apoio nas Competências de Ação Social	Chefe da DEISJ	1.000€

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 6 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO TARIFÁRIA PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DA GUARDA - STUG PARA O ANO DE 2026. -----

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: -----

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

- Compete às Autoridades de Transporte o planeamento, definição e aprovação, dos títulos e tarifas de transportes e das regras específicas relativas ao sistema tarifário, incluindo a respetiva atualização, critérios de distribuição de receitas e de bilhética a vigorar nos serviços de transporte público de passageiros sob a sua jurisdição, bem como o pagamento de compensação de âmbito tarifário, quando a elas haja lugar; -----

- A atualização regular das tarifas dos títulos de suporte é efetuada anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a taxa de atualização tarifária (TAT), publicada até 30 de outubro de cada ano pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes – AMT; -----

- A atualização tarifária incide sobre a última tarifa, calculada à milésima, antes de ser efetuado o arredondamento para a tarifa de venda ao público, nos termos definidos na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----

- A Câmara Municipal da Guarda é Autoridade de Transporte no Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda, concessionado à empresa de Transportes Urbanos da Guarda – ETUG; -----

- Nos anos de 2023 e 2024, a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) foi faturada pelos operadores às Autoridades de Transporte respetivas, no âmbito da RCM N.º 74-A/2022, de 6 de setembro. Esta RCM determinou serem objeto de atualização, para o utente, apenas os títulos e tarifas ocasionais, não podendo, nos termos do n.º 8 da referida RCM, ser aumentados os “passes de transportes públicos”; -----

- Nos dois anos indicados no ponto anterior, foi apresentada à Câmara Municipal da Guarda, pelo concessionário do serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda, a faturação da TAT relativa aos “passes” (títulos de

assinatura mensal) para pagamento, uma vez que, não podendo ser refletida na tarifa do utente, as Autoridades de Transporte asseguraram, perante os operadores, a atualização tarifária;-----

- No ano de 2025, a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi definida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) num máximo de 2,02%;-----

- No ano de 2026 a Taxa de Atualização Tarifária (TAT) para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, foi definida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) num máximo de 2,28%.-----

Por força da não atualização do tarifário em 2023 e em 2024, o Estado incorporou no programa Incentiva+TP o valor da compensação de cada um desses anos, transferindo assim anualmente o valor da compensação pelo congelamento, valor esse que é atualizado anualmente pela TAT, capacitando as AT para pagar aos operadores os impactos financeiros da determinação da obrigação de serviço público tarifária. -----

O valor suportado pela não atualização tarifária em 2023 e 2024 é o que consta do quadro seguinte:-----

Tipo	Preço em 2024 (€)	Preço em 2024 pago pelo cliente(€)	TAT assegurada pelo município 2024	Preço em 2025 com TAT	Tarifa 2025	TAT a assumir pelo município em 2025	TAT a assumir pelo município em 2026
Bilhete simples	1,242 €	1,24 €	0,00 €	1,267 €	1,30 €	0,00 €	0,00 €
Pré-comprados (10 bilhetes)	9,599 €	9,50 €	0,00 €	9,793 €	9,80 €	0,00 €	0,00 €
Assinatura mensal	27,668 €	24,50 €	3,17 €	28,227 €	25,00 €	3,23 €	3,23 €
Tarifário social	11,067 €	9,80 €	1,27 €	11,291 €	10,00 €	1,29 €	1,29 €

Nestes termos, e atento o quadro seguinte, com a indicação das tarifas praticadas junto dos utentes e as pagas ao operador em 2025, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, a aprovação do tarifário constante do quadro seguinte, no uso das competências próprias previstas na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para vigorar no ano de 2026, atenta a taxa de 2,28% definida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) aplicada sobre a tarifa paga pelo utilizador e com os arredondamentos definidos na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro”:-----

Tipo	Preço em 2025 pelo cliente (€)	Tarifa 2025 à milésima	TAT 2026 (2,28%)	Preço em 2026	Preço final
Bilhete simples	1,30 €	1,267 €	0,029 €	1,296 €	1,30 €
Pré-comprados (10 bilhetes)	9,80 €	9,793 €	0,223 €	10,016 €	10,00 €
Assinatura mensal	25,00 €	28,227 €	0,644 €	25,644 €	25,60 €
Tarifário social	10,00 €	11,291 €	0,257 €	10,257 €	10,30 €
Passes Sub_23 *	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito

(*) Gratuito ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão?”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, está relacionado com aquela questão que já tinha falado anteriormente. Isto é um aumento que decorre da inflação, nada a salientar. Mas a questão que já tinha falado na última reunião, que é a questão dos estudantes se poderem deslocar dentro da própria cidade...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, isso está assegurado. O transporte para as escolas é gratuito para todos.”-----

- **António Monteiro, Vereador:** “Não, isso eu sei. Isso já tínhamos falado, a questão não é essa. A questão é a deslocação dos estudantes dentro da própria

cidade em que lhes era solicitado que pagassem. Já tinha falado uma vez nisso e nós tínhamos aprovado o regulamento que era gratuito.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Posso explicar isso. O passe sub-23 permite que todos os estudantes, até aos 23 anos, beneficiem de passe gratuito. Só que o passe, é só um passe por cada utilizador. E, portanto, quando um estudante vem do Sabugal, por exemplo, para a cidade da Guarda, já beneficia de um passe, porque se está a deslocar ao abrigo desse benefício de passe gratuito. Quando chega à cidade e utiliza os transportes urbanos, não pode pedir um segundo título de transporte gratuito, porque já beneficiou de um gratuito na deslocação do Sabugal para cá, por exemplo. Portanto, essa situação da gratuidade para os estudantes que vêm de fora e que estão a estudar na Guarda, só será possível agora, em articulação com a CIM, quando o novo contrato de serviço de transportes da CIM estiver operacionalizado com apenas um operador. Estará para breve, segundo sei, porque já passaram as tramitações nos tribunais, foram aceites, e o novo operador único para atuar no território da CIM estará para breve. E, nessa altura, sim, poderá haver o tal passe intermunicipal em que um estudante que queira vir para a cidade beneficia da aquisição desse passe gratuito, que integra os transportes interurbanos com os transportes urbanos.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Posso, Senhor Presidente?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Então, isso tem alguma lógica em razão daquilo que tinha questionado. O Senhor Vereador falou no Sabugal, mas eu vou falar numa freguesia do nosso concelho. Um estudante que se desloque da Castanheira, por exemplo, para a escola, é gratuito. Mas se se deslocar da escola Afonso de Albuquerque, por exemplo, para a Estação, por algum motivo, seja ele qual for, tem que pagar o passe. Mas aquilo que estava no regulamento era que os

passes dos estudantes eram gratuitos. Não tínhamos a nuance de que era usufruto de um único passe e, depois, dentro da cidade, teria que ter outro passe. Portanto, aquilo que resultou da discussão do regulamento foi a gratuidade total dos estudantes até o ensino secundário. Depois alargou-se para o sub-23, incluindo os estudantes do ensino superior, que teriam gratuidade no transporte urbano, seja ele qual for. Então, tinha lógica as reivindicações que me tinham feito chegar, no aspeto de que, quando se tinham que deslocar dentro da própria cidade, era exigido o pagamento do bilhete.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É aquilo que falava o Senhor Vereador, que é outro passe. E nós estamos a ir ao encontro daquilo que é o espírito da lei. Mas vamos visitar essa situação, porque tem lógica. Temos que perceber o impacto financeiro desta medida. E vamos fazer essa análise do impacto financeiro. Temos que saber se é uma medida que custa 100 mil euros (por hipótese, estou a falar em abstrato) ou se custa 10 mil. Vamos ver o impacto financeiro. Até porque dessa forma criam-se outros hábitos. Criam-se bons hábitos, os hábitos do uso do transporte público. Nós vamos visitar e fazer essa análise do impacto financeiro.”

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, não querendo aqui fazer nenhuma réplica, mas o passe, em termos de gratuidade, nos grandes centros urbanos, é para a utilização de todos os transportes públicos dos estudantes. Não há limitação do metro, do elétrico...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, é o mesmo passe. É o andante no Porto e o navegante em Lisboa. Aqui, Senhor Vereador, só não podemos comparar com os grandes centros, Lisboa e Porto, porque aí é o caso em que o país anda a duas velocidades. Para além do efeito de escala que eles têm, aquilo que recebem do Estado Central para financiar os transportes públicos na área metropolitana de

Lisboa e do Porto, comparando com a nossa CIM, é uma coisa surreal. Com a nossa e com as outras todas. É surreal. É o tal país de risco ao meio.”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Se me permitem, só dar aqui mais uma achega em relação à gratuitidade. Eu vou manifestar a minha opinião pessoal. Eu sou contra tudo aquilo que é gratuito na totalidade. E eu vou dar aqui um exemplo em relação àquilo que são os transportes urbanos. Um jovem tem direito a um passe gratuito, de facto. Mas tem de o utilizar, pelo menos, cinco vezes num mês. O que é que nós temos hoje em dia? Temos alguns jovens que pedem o passe gratuito, porque é gratuito, e depois utilizam-no três ou quatro vezes por mês. O que é que acontece? O encargo dessas viagens, que depois não são reembolsadas pelo circula.pt, são assumidas pelo operador. Porque, passados três ou quatro meses, o Estado Central paga ao operador e elimina todos os passes que não foram utilizados pelo menos cinco vezes por mês. E quem é que paga isso? Fica a cargo do operador. Dar mais um exemplo: o passe que recentemente o Estado Central criou para utilização nos comboios, o passe verde. O que é que está a acontecer neste momento? Vou ao sistema e peço uma viagem de Santa Apolónia para a Guarda, e o comboio está lotado. Então, vou ao sistema e peço uma viagem desde Portimão até à Guarda e o comboio permite-me comprar uma viagem, porque tem vagas desde Portimão. Certo? Ou seja, nós estamos a ocupar comboios com passageiros virtuais que não ocupam lugar. Mas, como é gratuito, pedem essa viagem. Portanto, a gratuitidade tem essas vicissitudes de muitas vezes se encontrarem esquemas para viciar o sistema.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, essas coisas não fazem sentido...”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Mas é verdade, o que está a acontecer é isso. Vou ao comboio e está lotado de Santa Apolónia até à Guarda, e depois tenho vagas desde Portimão. Então compro um passe...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Chamemos-lhe os “bugs” do sistema.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “E, portanto, sim, faz sentido que instalemos um sistema que permita a gratuidade do passe ou da circulação dos jovens na cidade. Faz sentido, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Obrigá-los a ter um número mínimo de viagens por mês, porque senão depois é o operador que paga e isso não faz sentido nenhum. Mas enfim... são os “bugs” do sistema.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 7 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E DOS APOIOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - JUNTAS DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA, FAIA, PÊGA E VILA CORTÊS DO MONDEGO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 79/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

1 - No quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, a Assembleia Municipal aprovou a Minuta dos Contratos Interadministrativos e a transferência de recursos financeiros a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, onde se incluem, para além de outras, os apoios às Juntas de Freguesia referenciadas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”; -----

2 - Esses apoios, nos termos previstos do n.º1, da Cláusula 6.ª dos Contratos Interadministrativos, assinados entre a Autarquia e as Juntas de Freguesia de Castanheira, Faia, Pêga e Vila Cortês do Mondego, têm vigência de um ano a

contar da data de assinatura e estabelecem as condições de concessão de apoio do Município na execução das referidas obras, tendo já sido disponibilizado com a assinatura do Acordo, nos termos previstos da Cláusula 5.ª do referido Contrato, 50% do apoio financeiro a conceder, incluindo a disponibilização antecipada de 50% do apoio remanescente à Junta de Freguesia de Pêga, por deliberação do Ex.mo Órgão Executivo de 24 de novembro de 2025, dado que essa Junta já concluiu a execução de uma das obras, das duas que contempla o Acordo. Valores estes mencionados no “Anexo I”;

3 - Durante a vigência dos Contratos surgiram vários imprevistos que contribuíram para o atraso na finalização das referidas obras, designadamente a execução dos projetos, bem como o défice de mão de obra no setor da construção e o aumento exponencial do número de empreitadas, que têm tido também reflexos negativos na fase de formação e execução dos contratos;

4 - Na impossibilidade da conclusão das obras no prazo estabelecido, as Juntas de Freguesia anteriormente referidas, vêm solicitar a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos e dos apoios financeiros concedidos.

Considerando igualmente que:

5 - Os procedimentos concursais são morosos e obedecem a prazos processuais legalmente instituídos, bem como os demais argumentos já mencionados, considera-se que era inexequível, face ao tempo disponível, essas Juntas de Freguesia concluírem a execução das empreitadas no prazo estabelecido.

Reportando ao atrás descrito e atendendo a que os factos apresentados não poderão ser imputáveis às Juntas de Freguesia, proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte:

- Prorrogação de um ano do prazo de vigência dos Contratos e dos apoios financeiros concedidos às Juntas de Freguesia de Castanheira, Faia, Pêga e Vila

Cortês do Mondego, com efeitos retroativos à data de finalização do mencionado contrato, elementos constantes no documento anexo à presente proposta “Anexo I”, que faz parte integrante da mesma, conforme o disposto no n.º 4 da Cláusula 6.ª do Contrato, cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- João Prata, Vereador: “Senhor Presidente, é semelhante àquilo que veio aqui há uns tempos atrás de outras juntas de freguesia também: por mais um ano. Oxalá que consigam concretizar. Dizer o mesmo que disse da última vez: naquilo que for possível, espero que a Câmara possa dar mais apoio para que, como se costuma dizer, as contas fiquem equilibradas (não estão desequilibradas por isto), mas para que as juntas tenham estas questões ultrapassadas. Já agora, aproveito para questionar: no âmbito das transferências de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia neste novo mandato, visto que não foi considerado no orçamento para 2026 (e é compreensível se ainda não houve negociações), perguntar quando é que realmente esse processo virá? O processo negocial já terá iniciado ou quando é que pensam iniciar? Atendendo a que nestes anos não houve nenhum tipo de atualização dos valores feitos há quatro anos, não havendo nenhuma atualização, as freguesias foram perdendo valor, digamos assim, ou o valor tornou-se reduzido. Em relação a este novo mandato, qual é a estratégia que a Câmara vai seguir em relação a esta legislação sobre a transferência de competências da Câmara para as Juntas de Freguesia?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Sobre essa questão que coloca, Senhor Vereador, está a ser feita a atualização do cadastro pelos serviços técnicos, porque

havia quilómetros e quilómetros de caminhos que não estavam cadastrados. Portanto, importa, naturalmente, colocar no cadastro dos caminhos, sejam os caminhos não pavimentados, sejam os caminhos pavimentados, porque há muita atualização e agora as bermas já têm que ser limpas de outra forma. Portanto, decorre essa atualização do cadastro, para depois dar continuidade a esse dito processo negocial. E, da mesma forma, nesse processo negocial, aquilo que nós vamos também falar tem a ver com o facto de ter havido competências que foram bem desenvolvidas e outras não. Estou a falar em abstrato. Mas nós temos essa noção clara e os serviços técnicos foram-nos reportando onde as coisas correram melhor e onde as coisas correram pior. E nós não podemos estar simplesmente a deitar dinheiro para a frente e depois as coisas não se fazem ou fazem-se mal feitas. Por isso, na negociação, tudo isso vai ser colocado em cima da mesa, digamos assim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 8 - CENTRO DE EMPRESAS STARTUPS - RATIFICAÇÃO DA
ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 74/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 9 - REABILITAÇÃO URBANA DA RUA VILA DE MANTEIGAS -
RATIFICAÇÃO A ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS
PROPOSTAS.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 75/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, o júri do procedimento reuniu e elaborou informação, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, propondo a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, designadamente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos do disposto no artigo 64º conjugado com o artigo 130º, ambos do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 164º do CPA, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 10 - PAVILHÃO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DO VALE DO MONDEGO - 1.ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 73/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Lda., pelo valor de 426.464,89€+IVA e com um prazo de execução de 150 dias, sendo o termo final do contrato no dia 05 de janeiro de 2026; -----

2 – Em 15.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 30 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas que se têm vindo a verificar;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 30 dias, até ao dia 04 de fevereiro de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “A questão que vou colocar reporta-se ao ponto 10 e a outros pontos onde se escreve aqui: 1.ª fase, 1.ª fase, 1.ª fase. A EB1 de Maçainhas - 1.ª fase; o Campo do Zâmbito - 1.ª fase; o Complexo Desportivo do Carapito - 1.ª fase; o Pavilhão de Desportivo do Vale do Mondego - 1.ª fase, prorrogação do prazo. Quando falam em primeira fase, quer dizer que a Câmara já tem equacionada a segunda fase? Já está previsto o que é que vão fazer na segunda fase? Já está estimado o custo da segunda fase?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está a ser feito.” -----

- **João Prata, Vereador:** “E qual é a componente financeira do contributo da Câmara Municipal nessa segunda fase?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Todas estas quatro obras, em concreto, que dizem primeira fase, que é o Pavilhão Desportivo do Centro Escolar do Vale do Mondego, o Complexo Desportivo de Casal de Cinza, o Complexo Desportivo do Carapito e o Complexo Desportivo do Zâmbito, estão as obras todas em curso. As candidaturas estão feitas e ainda não estão aprovadas pelos fundos comunitários. E temos as obras a andar. As segundas fases, os projetos estão a ser terminados ainda, da segunda fase de cada uma delas. E, portanto, quando estiverem os projetos prontos, depois teremos que fazer novas candidaturas para podermos avançar com as obras dessas segundas fases, digamos assim, cujos projetos estão ainda a ser desenvolvidos. (...) Aí é uma ampliação e mais alguma requalificação. Aliás, em Maçainhas temos um bom exemplo: em quatro anos triplicámos o número de alunos na escola de Maçainhas. O que é um bom exemplo. Aliás, Maçainhas é um bairro da cidade, mas triplicou o número de alunos. É um bom exemplo. E quando há bons exemplos temos que acompanhar e temos que investir. E que dali saiam bons exemplos para o resto do concelho, digamos assim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 11 - COMPLEXO DESPORTIVO DE CASAL DE CINZA - 1.ª FASE

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 76/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., pelo valor de 574.999,99€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 03 de janeiro de 2026; -----

2 – Em 12.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas adversas que não têm deixado acabar a preparação da base; -----

3 – De acordo com a fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução. -----

Considerando ainda que, -----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 04 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada”.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

**PONTO 12 - COMPLEXO DESPORTIVO DO CARAPITO - 1.^a FASE -
PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 77/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., pelo valor de 388.888,88€+IVA e com um prazo de execução de 180 dias, sendo o termo final do contrato no dia 03 de janeiro de 2026; -----

2 – Em 12.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas adversas que não têm deixado acabar a preparação da base; -----

3 – De acordo com a fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 60 dias, até ao dia 04 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 13 - CAMPO DO ZÂMBITO - 1.ª FASE - PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 78/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 307.636,64€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 08 de janeiro de 2026;-----

2 – Em 16.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climatéricas adversas que se têm feito sentir e que impossibilitam a execução dos mesmos;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, verificaram-se transtornos no planeamento e desenvolvimento normal dos trabalhos, atendendo ao atraso na sua execução.-----

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 - Conceder um prazo adicional de 90 dias, até ao dia 08 de abril de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada”. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 14 - REMODELAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 80/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à Empresa Conway, Lda., pelo valor de 673.992,30€+IVA e com um prazo de execução de 342 dias, sendo o termo final do contrato no dia 31 de dezembro de 2025;-----

2 – Em 18.12.2025, foi solicitado pelo adjudicatário uma prorrogação de prazo de execução até ao dia 13 de março de 2026, justificando o atraso dos trabalhos devido às condições climáticas adversas que se fizeram sentir, as indefinições e incompatibilidades detetadas nos projetos de execução, bem como as alterações de projetos e soluções técnicas, e que não permitiram a execução dos mesmos;-----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, a ocorrência das situações referidas justificam o atraso atualmente verificado em obra, no entanto, em simultâneo, verificou-se um abrandamento na execução dos trabalhos que nada têm a ver com os fundamentos invocados, e nessa medida, tal abrandamento é da responsabilidade do empreiteiro.

Considerando ainda que,-----

4 – A firma encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão dos mesmos;-----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Conceder um prazo adicional de 72 dias, até ao dia 13 de março de 2026, para a conclusão dos trabalhos da empreitada.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **João Prata, Vereador:** “Na informação que nos é disponibilizada, refere que uma das razões pelas quais estão a pedir a prorrogação do prazo, para além das condições atmosféricas que é geral a todas elas, diz que há divergências entre o projetado e a concretização e as implicações financeiras que isso tem. Podemos concluir que o projeto que foi feito não correspondeu àquilo que era a necessidade da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, de todo. Tem a ver com questões técnicas e questões de isolamento térmico. Havia uma solução, havia outra; onde é que passavam infraestruturas, se passava num lado, se era no outro; se o teto estava a 2,40m, se a 2,39m, se a 2,41m... tem a ver com coisas destas. Coisas técnicas de lana-caprina. Não tem nada a ver com o restante. Nada a ver com isso. Aliás, ainda na semana passada visitámos a obra que está de vento em popa. Esperemos nós que rapidamente se possa concluir. Então, presumo que seja aprovado por unanimidade.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

PONTO 15 - EB DE MAÇAINHAS - 1.ª FASE - APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE PAGAMENTOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO ATUALIZADOS. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 70/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que,-----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Samuel Augusto, Lda., pelo valor de 372.783,77€+IVA e com um prazo de execução de 120 dias, sendo o termo final do contrato no dia 23 de janeiro de 2026;-----

2 – De acordo com a fiscalização da obra, dado que os trabalhos se encontram atrasados, foi solicitado ao empreiteiro, o plano de trabalhos modificado, de acordo com o n.º 1 do art.º 404º do CCP; -----

3 – O empreiteiro apresentou os planos atualizados e respetivo cronograma financeiro, bem como a justificação do atraso na execução dos trabalhos. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – A aprovação do Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizados, apresentado pelo empreiteiro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aqui tem a ver com o prazo da obra. Havia aí uma gralha no processo, na EB de Maçainhas.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 16 - COMPLEXO DESPORTIVO DO CARAPITO - 1.ª FASE - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 71/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Complexo Desportivo do Carapito – 1ª Fase”, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 60.850,30€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 15,65%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor 60.850,30€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 15,65% do valor do contrato.-----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, só salientar aqui uma coisa. Tudo o que tenha a ver com trabalhos a mais ou trabalhos a menos, não querendo aqui levantar qualquer outra questão para além desta, o Partido

Socialista, uma vez que, para acompanhar, teria que efetivamente verificar toda a documentação, o Partido Socialista abstém-se sempre.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e Alexandra Isidro e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteirinho. -----

PONTO 17 - INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE FERNÃO JOANES, MEIOS E CORUJEIRA/TRINTA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 72/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta”, adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público.-----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 54.899,25€, a que corresponde uma

percentagem relativamente ao contrato inicial de 10,61%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%;-----

Considerando ainda que, -----

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 79.936,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 134.836,10€, que corresponde a 26,05% dos trabalhos contratuais.-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor 54.899,25€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 10,61% do valor do contrato.-----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 45 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes, Rui Melo, João Prata e Alexandra Isidro e uma abstenção do Senhor Vereador António Monteirinho. -----

PONTO 18 - DEPRESSÕES ELSA/FABIEN - INTEMPÉRIES - MUROS E COBERTURAS -LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 66/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) As anomalias identificadas e reportadas no último auto de vistoria, já se encontram corrigidas. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 19 - EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO ACESSO ENTRE OS PRÉDIOS N.º 7 E O LOTE 2 DA AVENIDA MONSENHOR MENDES DO CARMO - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 67/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: -----

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a cinco de abril de dois mil e vinte e três.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 20 - INTERVENÇÃO EM PONTE DE ALVENARIA DE PEDRA, REPERFILAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO Á REFERIDA PONTE - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 68/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro.-----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de outubro de dois mil e vinte e três.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

PONTO 21 - DESLOCALIZAÇÃO DE COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA ESTRADA ENTRE AS PISCINAS E O PIG - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 69/2025

(Mandato 2025-2029)

Considerando que:-----

Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Na zona de obra acessível, não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

- **António Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite, não o fiz no início. Desejar Boas Festas a todos os presentes, funcionários, comunicação social, Vereadores, Presidente e para as respetivas famílias, cheias de saúde e de alegria. Muito obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Agradecemos muito e retribuimos os votos de um Santo e Feliz Natal, junto das vossas famílias, amigos e comunidades. E que seja um grande ano de 2026, com muita prosperidade, com muito sucesso para todos nós e para a Guarda. Com muita saúde, porque o resto logo vem, como se costuma

dizer. Que seja também um ano de paz, e que daqui a um ano estejamos todos da mesma forma a comemorar tudo isso. É o meu mais profundo desejo para todos. Acreditem nisso. Muito obrigado, Boas Festas a todos.”-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e dezoito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,

_____ Sérgio Manuel Reis
Abrantes da Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, que a subscrevi. -----